



BANCO CENTRAL DO BRASIL

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6836/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A EMPRESA EC ELETRÔNICA LTDA. – PE 256211.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, autarquia federal criada pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com sede em Brasília, inscrito no CNPJ sob o nº 00.038.166/0001-05, doravante denominado simplesmente BC, neste ato representado pelo Gerente Administrativo, Gustavo Cordeiro, nomeado pela Portaria nº 120.471, de 6 de junho de 2024, publicada no DOU de 7 de junho de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 3.877.509-3, doravante denominado CONTRATANTE, e a EC ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.255.722/0001-97, sediada na Av. Pará, 776 – térreo, Navegantes, Porto Alegre/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Sandro Augusto Alves, sócio administrador, conforme item VI do Contrato Social da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 256211 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 6836/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

- 1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente na adição de 1 (um) equipamento Nobreak Monofásico de 3KVA – 220/220V no rol de equipamentos de manutenção do contrato, a partir de 26/4/2025, o que equivale a 2,15% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.1.2. Alteração da Cláusula Primeira – Objeto, em função desta alteração.
- 1.1.3. Alteração da Cláusula Quinta – Preço, em função desta alteração.

1.2. Por consequência desta alteração, o item 1.1 da Cláusula Primeira do contrato passa a ter a seguinte redação:

“1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento, instalação, teste, startup, com garantia e manutenção integral por 60 meses, de 5 (cinco) sistemas de energia ininterrupta, e de seus respectivos bancos de baterias, com execução de serviços complementares, incluindo a manutenção de um sistema legado de 3 KVA (escadaria), totalizando desta forma 109 KVA, para o Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Curitiba/PR,



BANCO CENTRAL DO BRASIL

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos”

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor mensal de manutenção passa, a partir de 26/4/2025, de R\$3.466,67 (três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$3.805,35 (três mil oitocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total, de 26/11/2024 a 25/4/2030, de R\$946.170,80 (novecentos e quarenta e seis mil cento e setenta reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (conforme tabela referencial)	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO MATERIAL	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO TOTAL	PREÇO TOTAL MÃO DE OBRA	PREÇO TOTAL MATERIAL	PREÇO TOTAL
1 e 11 e 13 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA													
			SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTE E STARTUP DOS SISTEMAS								R\$ 307.288,48	R\$ 618.561,53	R\$ 717.850,00
Total Item 1:											R\$ 307.288,48	R\$ 618.561,53	R\$ 717.850,00
12 MANUTENÇÃO DE UPS													
12.1.1	Composição Adaptada	COMP. 034	MANUTENÇÃO MENSAL DE NOBREAK TRIFÁSICO MODULAR 90KVA - 380/220V	MES	60,00	R\$ 1.697,98	R\$ 89,37	R\$ 1.787,35	20,36%	R\$ 2.151,25	R\$ 122.621,46	R\$ 6.453,83	R\$ 129.075,28
12.1.2	Composição Adaptada	COMP. 035	MANUTENÇÃO MENSAL DE NOBREAK TRIFÁSICO 10KVA - 220/127V	MES	60,00	R\$ 503,62	R\$ 26,51	R\$ 530,13	20,36%	R\$ 638,06	R\$ 36.369,44	R\$ 1.914,18	R\$ 38.283,62
12.1.3	Composição Adaptada	COMP. 036	MANUTENÇÃO MENSAL DE NOBREAK MONOFÁSICO 3KVA - 220/220V	MES	60,00	R\$ 267,32	R\$ 14,07	R\$ 281,39	20,36%	R\$ 338,68	R\$ 19.304,45	R\$ 1.016,10	R\$ 20.320,55
12.1.4	Composição Adaptada	COMP. 036	MANUTENÇÃO MENSAL DE NOBREAK MONOFÁSICO 3KVA - 220/220V	MES	60,00	R\$ 267,32	R\$ 14,07	R\$ 281,39	20,36%	R\$ 338,68	R\$ 19.304,45	R\$ 1.016,10	R\$ 20.320,55
12.1.5	Composição Adaptada	COMP. 036	MANUTENÇÃO MENSAL DE NOBREAK MONOFÁSICO 3KVA - 220/220V	MES	60,00	R\$ 267,32	R\$ 14,07	R\$ 281,39	20,36%	R\$ 338,68	R\$ 19.304,45	R\$ 1.016,10	R\$ 20.320,80
Total Item 12:											R\$ 3.805,35	R\$ 216.904,25	R\$ 11.416,31
Total Item 13:											R\$ 3.805,35	R\$ 216.904,25	R\$ 11.416,31
TOTALIS											R\$ 524.192,73	R\$ 629.977,84	R\$ 946.170,80
TOTAL REFERENCIAL													R\$ 946.170,80

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. O valor global deste instrumento é de R\$20.320,80 (vinte mil trezentos e vinte reais e oitenta centavos), para efeito de sua execução.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União (OGU) deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Código Orçamentário	50.17.2.002-3
Classificação Contábil	4030.16.02-4
Funcional Programática	04.122.2110.2000.0001
Programa de Trabalho Resumido (PTR)	250009
Natureza de Despesa	3390.39
Nota de Empenho	3440, de 8 de maio de 2025

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

4.1.1. Planilha de Custos e Formação de Preços;



BANCO CENTRAL DO BRASIL

4.1.2. Planilha de cálculos do acréscimo e valores do Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 26/4/2025.

6. CLAUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Curitiba, 15 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO CORDEIRO
Gerente Administrativo Regional
ADCUR

(assinado eletronicamente)

SANDRO AUGUSTO ALVES
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (conforme tabela referencial)	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO MATERIAL	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	BDI (%)	PREÇO UNITARIO TOTAL	PREÇO TOTAL MÃO DE OBRA	PREÇO TOTAL MATERIAL	PREÇO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM DESCONTO LINEAR	PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM DESCONTO LINEAR	PREÇO TOTAL COM DESCONTO LINEAR	
1 a 11 e 13			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA														
			SERVIÇOS DE FORNECIMENTOT, INSTALAÇÃO, TESTE E STARTUP DOS SISTEMAS								R\$ 307.288,48	R\$ 618.561,53	R\$ 717.850,00			R\$ 717.850,00	
Total item 1											R\$ 307.288,48	R\$ 618.561,53	R\$ 717.850,00			R\$ 717.850,00	
12			MANUTENÇÃO DE UPS														
12.1.1	Composição Adaptada	COMP.034	MANUTENÇÃO MENSAL DE NOBREAK TRIFÁSICO MODULAR 90KVA - 380/220V	MÊS	60,00	R\$ 1.697,98	R\$ 89,37	R\$ 1.787,35	20,36%	R\$ 2.151,25	R\$ 122.621,46	R\$ 6.453,83	R\$ 129.075,28	R\$ 1.787,35	R\$ 2.151,25	R\$ 129.075,28	
12.1.2	Composição Adaptada	COMP.035	MANUTENÇÃO MENSAL DE NOBREAK TRIFÁSICO 10KVA - 220/127V	MÊS	60,00	R\$ 503,62	R\$ 26,51	R\$ 530,13	20,36%	R\$ 638,06	R\$ 36.369,44	R\$ 1.914,18	R\$ 38.283,62	R\$ 530,13	R\$ 638,06	R\$ 38.283,62	
12.1.3	Composição Adaptada	COMP.036	MANUTENÇÃO MENSAL DE NOBREAK MONOFÁSICO 3KVA - 220/220V	MÊS	60,00	R\$ 267,32	R\$ 14,07	R\$ 281,39	20,36%	R\$ 338,68	R\$ 19.304,45	R\$ 1.016,10	R\$ 20.320,55	R\$ 281,39	R\$ 338,68	R\$ 20.320,55	
12.1.4	Composição Adaptada	COMP.036	MANUTENÇÃO MENSAL DE NOBREAK MONOFÁSICO 3KVA - 220/220V	MÊS	60,00	R\$ 267,32	R\$ 14,07	R\$ 281,39	20,36%	R\$ 338,68	R\$ 19.304,45	R\$ 1.016,10	R\$ 20.320,55	R\$ 281,39	R\$ 338,68	R\$ 20.320,55	
12.1.5	Composição Adaptada	COMP.036	MANUTENÇÃO MENSAL DE NOBREAK MONOFÁSICO 3KVA - 220/220V	MÊS	60,00	R\$ 267,32	R\$ 14,07	R\$ 281,39	20,36%	R\$ 338,68	R\$ 19.304,45	R\$ 1.016,10	R\$ 20.320,80	R\$ 281,39	R\$ 338,68	R\$ 20.320,55	
Total item 1: R\$											3.805,35	R\$ 216.904,25	R\$ 11.416,31	R\$ 228.320,80	R\$ 3.466,68	R\$ 3.466,68	R\$ 228.320,55
										TOTAIS	R\$ 524.192,73	R\$ 629.977,84	R\$ 946.170,80			R\$ 946.170,55	
										TOTAL REFERENCIAL			R\$ 946.170,80			R\$ 946.170,55	

